



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 367 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00040197-52

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 079/22

**Termo de Contrato nº** 061/22

**Termo de Aditamento nº** 099/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MESSIAS NETO PRÓTESE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.466.074/0001-30, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2024.

## SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. Dá-se ao presente termo o valor reajustado de R\$ 239.330,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e trinta reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI 11000635 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

ALYSSON  
JOSE  
MESSIAS DE  
CASTRO:  
05892622622

Assinado digitalmente por ALYSSON  
JOSE MESSIAS DE CASTRO:  
05892622622  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA  
RFB, OU=26903709000190,  
OU=VIDEOCONFERENCIA,  
CN=ALYSSON JOSE MESSIAS DE  
CASTRO:05892622622  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024-06-05 07:37:07  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

087000 08750 3.3.90.39 10.302.1004.4037 05.302-0007

087000 08750 3.3.90.39 10.302.1004.4037 05.302-0007



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A garantia contratual, calculada em 5% do valor aditado, é complementada em R\$ 333,85 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), uma vez que já recolhido o montante de R\$ 11.632,65 (onze mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme comprovantes juntados nos documentos SEI nº 5698580 e 8519990.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de junho de 2024

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

ALYSSON JOSE  
MESSIAS DE  
CASTRO:05892622622

Assinado digitalmente por ALYSSON JOSE MESSIAS DE  
CASTRO:05892622622  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF v1.1, OU=AC SERASA RFB,  
OU=26903798001190, OU=VIA E-CONFERENCIA, CN=ALYSSON  
JOSE MESSIAS DE CASTRO:05892622622  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-06-03 01:37:21  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**MESSIAS NETO PRÓTESE LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00040197-52

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 079/22

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MESSIAS NETO PRÓTESE LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais, próteses parciais removíveis sem armação em cromo cobalto, próteses parciais removíveis com armação em cromo cobalto e placas miorelaxantes, compreendendo consertos e reembases.

**CONTRATO Nº:** 061/22

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 099/23 e 367/24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ALYSSON  
JOSE  
MESSIAS  
DE  
CASTRO:  
058926226

22  
Assinatura eletrônica de  
ALYSSON JOSE MESSIAS DE  
CASTRO em 14/05/2024 às  
10:05:00  
Assinatura eletrônica de  
ALYSSON JOSE MESSIAS DE  
CASTRO em 14/05/2024 às  
10:05:00  
Assinatura eletrônica de  
ALYSSON JOSE MESSIAS DE  
CASTRO em 14/05/2024 às  
10:05:00  
Assinatura eletrônica de  
ALYSSON JOSE MESSIAS DE  
CASTRO em 14/05/2024 às  
10:05:00

